

PORTARIA Nº. 171/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Leonídio Vieira de Sousa Neto	Guarda Municipal	28/09/2020 a 27/09/2021	01/07/2021	30/07/2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Planejamento e Finanças  
Portaria Nº 00172/21

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.